



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 71/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Tiago Roberto dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Instalar redutor de velocidade na Rua Ingás, Bairro Bem-Viver, próximo a Escola Municipal Josafat Kmita.

Justificativa: O tráfego intenso e a velocidade elevada dos veículos na região têm gerado preocupações em relação à segurança viária, especialmente durante os horários de entrada e saída da escola. A presença de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes e promoverá um ambiente mais seguro para todos que transitam pelo local.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 26 de agosto de 2024.

Tiago R. dos Santos
Vereador